

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 022/2022 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA., com CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sito na Avenida Viscondi de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, no município de Leme-SP. (CEP 13617-400). E-mail: aglon@aglon.com.br. Telefone: (19) 3573-7300.
Representante: Eros Carraro. CPF nº 253.912.708-80, RG nº 22.370.122-1 SSP/SP.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **MEDICAMENTOS**, conforme dados da planilha a seguir.

EROS CARRARO
25391270880

1

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
42	PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDO. MARCA: FARMOQUIMICA/SUSTRATE 10MG CX 200 CPR. REG: 1039001820037	CP	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
Total do Proponente					R\$ 2.000,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, (CEP 19.870-001), no município de Florínea/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.



EROS CARRARO
25391270880

Apostila digitalizada por ARCS CARIMATO 763171060
Pós-Compra - Licitação Eletrônica
CNPJ: 16.299.347/0001-90
Rua: 15 de Novembro, 1000 - Centro - Florínea/SP
CEP: 19.870-000
Fone: (13) 3377-0620
E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

2

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

EROS
CARRARO:
25391270880

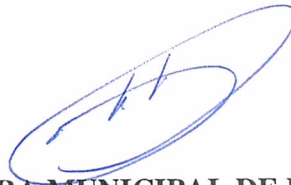
Assinado eletronicamente pelo EROS CARRARO
25391270880
O EROS CARRARO, CPF nº 00000000000, declara que este documento é autêntico e verdadeiro e que foi assinado por ele em 10/05/2024, às 14:00:00, em Florínea/SP, sob o protocolo nº 2024/00000000000.

4

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n°s 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 27 de Julho de 2022.



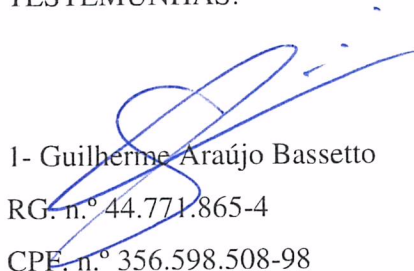
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

EROS
CARRARO:
25391270880

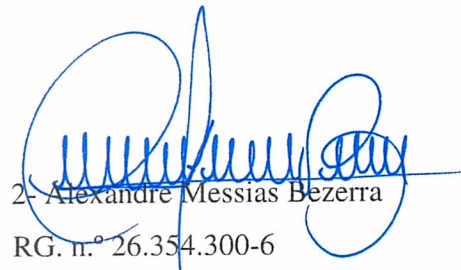
Assinado digitalmente por EROS CARRARO:
25391270880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29000148000146, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=EROS CARRARO.25391270880
Ração: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.28 16:27:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ N° 65.817.900/0001-71
EROS CARRARO – CPF N° 253.912.708-80

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
RG: n.º 44.771.865-4
CPE: n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG: n.º 26.354.300-6
CPF: n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 071/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 27 de julho de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1



EROS CARRARO
25391270880

Assinado Eletronicamente por EROS CARRARO 25391270880
DN: E=EROS@AGLON.COM.BR, OU=CARRARO, OU=Secretaria de Materiais e Apoio
do Brasil - ATOS, CN=EROS CARRARO, OU=AGLON, CN=AGLON
CARRARO, O=AGLON, OU=AGLON, CN=AGLON
Titulo: Eros Carraro
Localização: Rua Kennedy, 100 - Jd. Nova América, Florínea/SP
Data: 2022.07.28 16:05:03
Versão: 1.0.1

6

Data de Nascimento: 20/09/1975


Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Eros Carraro

Cargo: Representante

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1 SSP/SP

Endereço: Viscondi de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, no município de Leme-SP. (CEP 13617-400)

E-mail: aglon@aglon.com.br

Telefone: (19) 3573-7300

Assinatura: _____

**EROS
CARRARO:
25391270880**

Assinado digitalmente por EROS CARRARO.
25391270880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videconferencia,
OU=25020142000142, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=SEB e-CPF A1, O=ICP
(em branco), CN=EROS CARRARO 25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.28 16:28:20-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.1